



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 32/2024

AUTOR: FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA

ASSUNTO: Fornecimento de atendimento à comunidade indígena da linha 86 Sul pela Secretaria de Saúde.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o elevado índice de epidemia de dengue e gripe enfrentado pela comunidade indígena da linha 86, é crucial garantir o acesso a serviços de saúde adequados. Solicito que a Secretaria de Saúde providencie o fornecimento de atendimento médico, medidas de prevenção e demais suportes necessários para garantir a saúde e o bem-estar dessas comunidades. É uma medida vital para mitigar os impactos das epidemias e garantir a proteção da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Fabiano Esteves De Almeida
Vereador/Autor